



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 023/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA PROFESSORA ANA LÍDIA SALDANHA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que a Senhora **ANA LÍDIA SALDANHA OLIVEIRA** era Professora do Município de Ibaretama, exercendo seu *Mister* na Escola Raimunda Emilia de Lima, onde realizava com afinco e amor a sua atividade pedagógica, sendo exemplo aos estudantes e profissionais;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Ibaretama render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito do Município de Ibaretama/CE, por 02 (dois) dias contados desta data, em razão do falecimento da Professora **ANA LÍDIA SALDANHA OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 26 DE JUNHO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Padre João Scopel, 53 – Centro – Fone: (88) 3439-1107 – CEP 63.970-000 – Ibaretama-CE
CNPJ: 23.444.680/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei 056/2010, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal N° **023/2018**, de 26 de junho de 2018, que "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA PROFESSORA ANA LÍDIA SALDANHA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 26 DE JUNHO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL